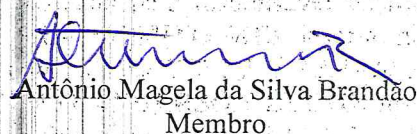


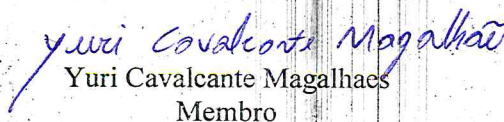


**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 1302.01/2019**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente, Antônio Magela de Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes – membros, reuniram-se para dar continuidade ao julgamento de habilitação da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL DE GALERIA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.** Após análise de toda documentação apresentada, foi declarada **HABILITADAS** as empresas: **01. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 19.732.774/0001-35; **02. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.532.478/0001-30; **03. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, **04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, **05. FRANCISCO L. RIPARDO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, **06. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, **07. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, **08. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, por atenderem todas as exigências do edital, e **INABILITADAS** as empresas **01. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06 – não apresentou declaração assinada pelo responsável técnico (item 3.2.5.1.3). **02. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI**, inscrito no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, esta empresa cumpriu apenas com os itens “3.2.2.7; 3.2.3.1 -b) e 3.2.3.1 -a” descumprindo todos os outros itens. **03. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO**, inscrito no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, esta empresa cumpriu apenas com os itens “3.2.2.7; 3.2.3.1-b); 3.2.3.2; 3.2.3.3; 3.2.3.1” descumprindo todos os outros itens. **04. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 23.889.932/0001-32 – não apresentou o índice de grau de endividamento conforme item “3.2.6.2”. **05. F. AIRTON VICTOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.553.390/0001-69, não apresentou atestado de capacidade técnica e o capital social apresentado no balanço está diferente do registrado no contrato social. **06. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17, não apresentou o índice de grau de endividamento conforme item “3.2.6.2”. Dessa forma, a Comissão de Licitação fará a publicação do resultado deste julgamento, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - Ceará, 29 de março de 2019.


Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Yuri Cavalcante Magalhaes
Membro